

RESOLUÇÃO DIRGE/FACOP Nº 152/2025

Cria o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Psicanálise com ênfase nos fundamentos teóricos e clínicos da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP.

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP, no uso de suas atribuições legais, institucionais e regimentais,

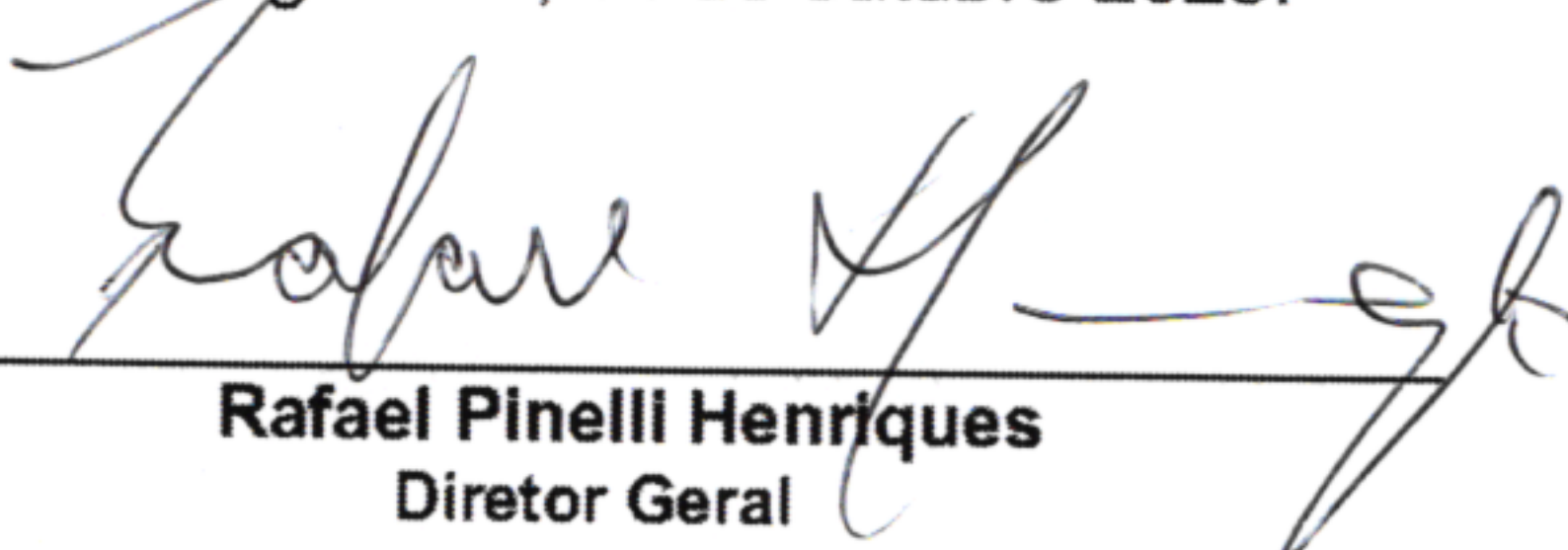
considerando as prerrogativas de autonomia institucional, definidas a partir do credenciamento da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP pelo Ministério da Educação (MEC) como instituição de ensino superior, sob o código INEP nº 19325;

RESOLVE:

Criar, segundo as disposições do Regimento Geral da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Psicanálise com ênfase nos fundamentos teóricos e clínicos da Faculdade do Centro Oeste Paulista - FACOP, cujo detalhamento constitui planilha anexa a esta Resolução, com carga horária de 360 horas, a ser ofertado na modalidade presencial na Av. Paulista 326, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-902.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Piratiníngã - SP, 14 de outubro 2025.


Rafael Pinelli Henriques
Diretor Geral